



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 043/2022

TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA E A SRA. CAROLINE DOS SANTOS ALVES.

Pelo presente instrumento de contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 11.402.091/0001-08, localizado a Rua Heráclito Diniz nº 90 - Centro, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO** doravante denominada **CONTRATANTE** e a Sr.^a **CAROLINE DOS SANTOS ALVES** portador (a) da carteira de identidade nº. 2.931.415-1 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº. 854.604.435-04, residente e domiciliado no C J José Antônio de Lima 50, CEP: 49.580-000 - Areia Branca/SE, período de 03/01/2022 a 31/12/2022, para exercer a função de **Auxiliar Técnico de Enfermagem**, pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em **R\$15.000,00** (quinze mil reais), sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância equivalente ao salário mínimo vigente, de comum acordo, com amparo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal combinado com as disposições da Lei Municipal nº 203/2021 e parecer jurídico, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a admissão do Contratado em Caráter Temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, para prestar serviços inerentes ao cargo de **Auxiliar Técnico de Enfermagem**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 Fone: (079) 3288-1474 / E-mail: smsareiabranca@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA RESCISÃO

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura RETROAGINDO seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022 e encerrar-se-á no dia 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em **R\$15.000,00** (quinze mil reais), sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância equivalente ao salário mínimo vigente, pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

O Contratado cumprirá jornada de **40 horas semanais**.

Ao Contratante é facultado, nos termos legais e sempre que se fizer necessário, convocar o Contratado para executar serviços aos sábados, ou turno contrário por necessidade da instituição para organização da rede em consonância com as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Poderá o Contratante, desde que assim justifique o interesse público, e cessado a necessidade do serviço ora Contratado, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao Contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
**RECURSO/CLASSIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1932 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
2062 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA/ 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE – 3190.04.00/ FONTE 1100 OU 1200 - Contratação Por Tempo Determinado.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 Fone: (079) 3288-1474 / E-mail: smsareiabranca@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Termo de Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Laranjeiras – Distrito Judiciário de Areia Branca/SE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Areia Branca/SE, 12 de janeiro de 2022.

Francisco José Sampaio
Secretário de Saúde
Port. nº 241/2018

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
CONTRATANTE

Caroline dos Santos Alves

CAROLINE DOS SANTOS ALVES
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ.: 11.402.091/0001-08 Fone: (079) 3288-1474 / E-mail: smsareiabranca@hotmail.com